



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI N. 019/2018

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.851/2010, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAR PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadores: Oslen Dias dos Santos (Tuti), Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui o inciso V no artigo 1º da Lei nº 1.851/2010, com a seguinte redação:

.....
Art. 1º

.....
V – colocação de cascalho em barracões para leitaria e Compost Barn.

.....

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 1.851/2010 permanecerão em vigor.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal n.º 1.851/2010, com a alteração da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.
Alta Floresta - MT, 25 de junho de 2018.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI N° 019/2018**, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 1.851/2010, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAR PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

A Lei nº 1.851, de 4 de outubro de 2010, autorizou o Poder Executivo Municipal, a implantar programa de apoio ao pequeno e médio produtor rural em todo o âmbito municipal, com a finalidade de: recuperação de carreadores, colocação de cascalho em currais, construção de tanques para desenvolvimento de piscicultura e construção de silos de trincheira. Posteriormente, através da Lei 1.963, de 23 de fevereiro de 2012, estabeleceu também que o Poder Executivo poderia cobrar dos produtores beneficiados, o combustível necessário à realização dos serviços.

Pretendemos com o presente projeto de lei, constituir dispositivo, estabelecendo que, consiste também como finalidade da Lei a **“colocação de cascalho em barracões para leitaria e Compost Barn”**.

Em síntese, Compost Barn consiste em um novo sistema de produção de vacas leiteiras. Trata-se de uma grande área coberta de descanso para os animais, geralmente revestida com uma cama de serragem e esterco compostado, cujo objetivo é garantir aos animais conforto e bem-estar, e consequentemente melhorar os índices produtividade do rebanho.

Atualmente existem alguns produtores de leite de nossa cidade que se interessaram pelo assunto e, buscando aumentar a produtividade, já vem colocando em prática, construindo os espaços para implantação do sistema.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Assim sendo, buscando incentivar cada vez mais a pecuária leiteira no município, é que propomos a inclusão do presente dispositivo na Lei 1.851/2010, com isto, possibilitando o município dar este importante apoio aos produtores na construção deste novo sistema de confinamento do gado leiteiro.

Por estes e outros tão importantes motivos é que apresentamos a presente proposição para a apreciação em **regime de urgência especial** pedindo que se manifestem de acordo conforme proposto.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.
Alta Floresta - MT, 25 de junho de 2018.